

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 057/2017, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AUTOS Nº 2014001506

FORNECEDOR: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

CNPJ/MF Nº: 42.516.278/0001-66

ENDEREÇO: RUA NILO CAIRO, Nº 171, BAIRRO CENTRO, CEP: 80.060-050, CURITIBA-PR

REFERÊNCIA: PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 374/2014

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.516.278/0001-66, estabelecida na Rua Nilo Cairo, nº 171, Bairro centro, CEP: 80.060-050, Curitiba – Paraná, neste ato representada por quem tem direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – A prorrogação contratual que se opera justifica-se em razão do fornecimento de serviços de seguro de vida em grupo de assistência funeral, visando, assim, o cumprimento e atendimento das necessidades técnicas-administrativas do **HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG**, oriundo do Contrato de Gestão nº 024/2012, pactuado entre este Instituto e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

II.II – Avençam as partes que a vigência contratual entabulada neste Terceiro Termo Aditivo passará a ser de 01/04/2017 à 31/03/2018, e o valor unitário permanecerá inalterado para este período.

II.III – A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, ordem de Compra nº 4022, datado de 19/09/2014, será acrescido a seguinte redação:

“XIII - As signatárias ajustam, ainda, que, a qualquer tempo, o presente instrumento contratual poderá ser objeto de transferência, cessão de direitos e/ou substituição, a ser feita unilateralmente pelo IDTECH, sub-rogando os direitos e deveres advindos desta pactuação a uma nova CONTRATANTE a ser indicada pela Administração Pública Estadual, tendo em vista a possibilidade de não renovação do Contrato de Gestão nº 024/2012 com a ora CONTRATANTE, vindo outra Organização Social assumir a vertente contratação para todos os fins de direito.

CENTAURO
MINUTA APROVADA
TECNICO



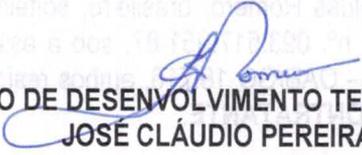
XIV - Caso haja a transferência, cessão de direitos e/ou substituição da CONTRATANTE, conforme previsto no item precedente, não ocorrerá a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes entre as partes."

DA RATIFICAÇÃO

Registra-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação à Autorização de Fornecimento original constante dos Autos nº 2014002952, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

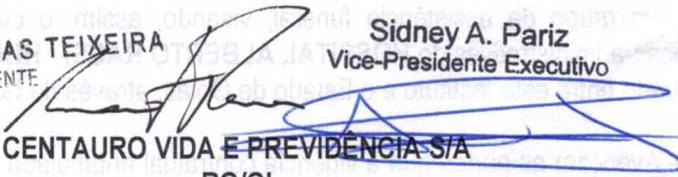
Goiânia/GO, aos 24 dias do mês de março de 2017.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

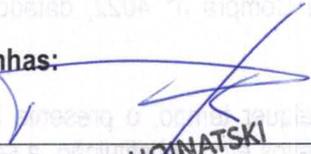

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716 - ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

RICARDO JOSÉ IGLESIAS TEIXEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Sidney A. Pariz
Vice-Presidente Executivo


CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
RG/CI
CPF/MF
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: **REGINA HOINATSKI**
CPF/MF: **Gerente Técnica**


Nome: **Leonel C. Ferreira**
CPF/MF: **000.308.091-93**